CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 104/2025

29 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 17 / 02 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a regularização do serviço municipal de coleta de lixo, no bairro Giardino di Soli, neste município.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do bairro Giardino Di Soli estão enfrentando sérios problemas devido à irregularidade na coleta de lixo. O acúmulo de resíduos nas ruas pode vir a gerar mau cheiro, atraindo pragas e colocando em risco a saúde e o bem-estar da comunidade. Pedimos de forma urgente, que o serviço de coleta seja normalizado, com frequência e horários adequados, para resolver essa situação que afeta diretamente a qualidade de vida no bairro.

Agradecemos a atenção dispensada e contamos com sua atenção.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador